PROJETO DE LEI N.º _____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Jardim Brasil, no Bairro Pajuçara - Natal/RN, para Rua Pastor Raimundo João de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Jardim Brasil, Loteamento Jardim Brasil, Bairro Pajuçara, Zona Norte de Natal, para Rua Pastor Raimundo João de Santana.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de outubro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação da Rua Jardim Brasil, Loteamento Jardim Brasil, no Bairro Pajuçara, que passará a se chamar Rua Pastor Raimundo João de Santana, em homenagem ao saudoso líder evangélico que tem seu nome marcado na história do segmento em nossa capital e em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Pastor Raimundo João de Santana, nasceu no município de Nísia Floresta (RN), em 13 de dezembro de 1924, teve toda a sua história devotada à obra do Senhor. Consagrado a diácono em 1950, presbítero em 1953 e ao pastorado em 1962. Pastoreou igrejas em Santa Cruz, Caicó e Parnamirim.

Aos 20 anos de idade, contraiu núpcias com irmã Ivone Oliveira de Santana, no dia 29 de fevereiro de 1944. Dessa união nasceram as filhas Mirian Oliveira Santana, com o Senhor; Marli Oliveira de Santana Bezerra; Marlene Oliveira de Santana Souza e Marlúcia Oliveira de Santana Varela.

Raimundo Santana recebeu Jesus no dia 6 de junho de 1944, justamente no templo-central da AD em Natal, que anos mais tarde passou a ser o seu presidente. Na época, o líder era o saudoso pastor Eugênio Martins Pires.

No leito de dor, horas antes de ser recolhido a Glória, pastor Pires recomendou ao então presbítero Raimundo Santana:

– Tenha Cuidado com a Doutrina.

Seis meses após receber Jesus, também no templo-central, pastor Santana foi batizado em águas. Dois anos depois, em uma vigília de oração, num dos bairros de Natal, recebeu o batismo no Espírito Santo.

Após trabalhar como auxiliar, em 9 de agosto de 1950, foi separado para o Diaconato; exatamente 3 anos após, ao Presbitério e em 29 de julho de 1962, foi ordenado ao ministério de Cristo.

Suas atividades eclesiásticas se estenderam pelos bairros de Rocas, Regomoleiro, Redinha, Mãe Luiza, Lagoa Seca, Nova Descoberta, Igapó e na Rua do Motor.

Cumprindo sua missão ministerial e eclesiástica no Rio Grande do Norte, em julho de 1960 foi enviado pela Convenção de Ministros da Assembléia de Deus do Estado (Cemadern) para trabalhar na região do Seridó, na cidade de Caicó, onde construiu vários templos, inclusive o templo-matriz, inaugurado em 1962.

No mesmo local, também fundou a Escola Primária da Assembleia de Deus e o Centro Social. Instalou naquela região, expressiva obra social, espiritual e eclesiástica na região. Mesmo após sua saída, os comentários ainda enfatizam as atividades desenvolvidas pró-Reino, durante os 11 anos passados ali.

Com a trágica morte do pastor-presidente da Assembleia de Deus, no Rio Grande do Norte, João Gomes da Silva, vítima de acidente automobilístico, pastor Santana foi eleito, no ano seguinte, presidente da leadern, sob o cuidado de não fazer campanha para tal.

Marcas do ministério

Entre suas características está a de ser um homem pacífico e notavelmente piedoso. Por isso, quando nota a presença de alguém apressado, não hesita em dizer:

– Deixa de afogadilho!

Em 2008, durante as festividades dos 90 anos da AD no Estado, a leadern realizou na Praia do Forte, o maior batismo da história do Rio Grande do Norte, com 2,1 mil batizandos.

Todos quantos falam desse homem de Deus, sempre procuram as melhores construções como forma de enaltecer sua atuação na Igreja do Senhor. "Ele tem a unção de Deus", alegam além de ser um homem zeloso.

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

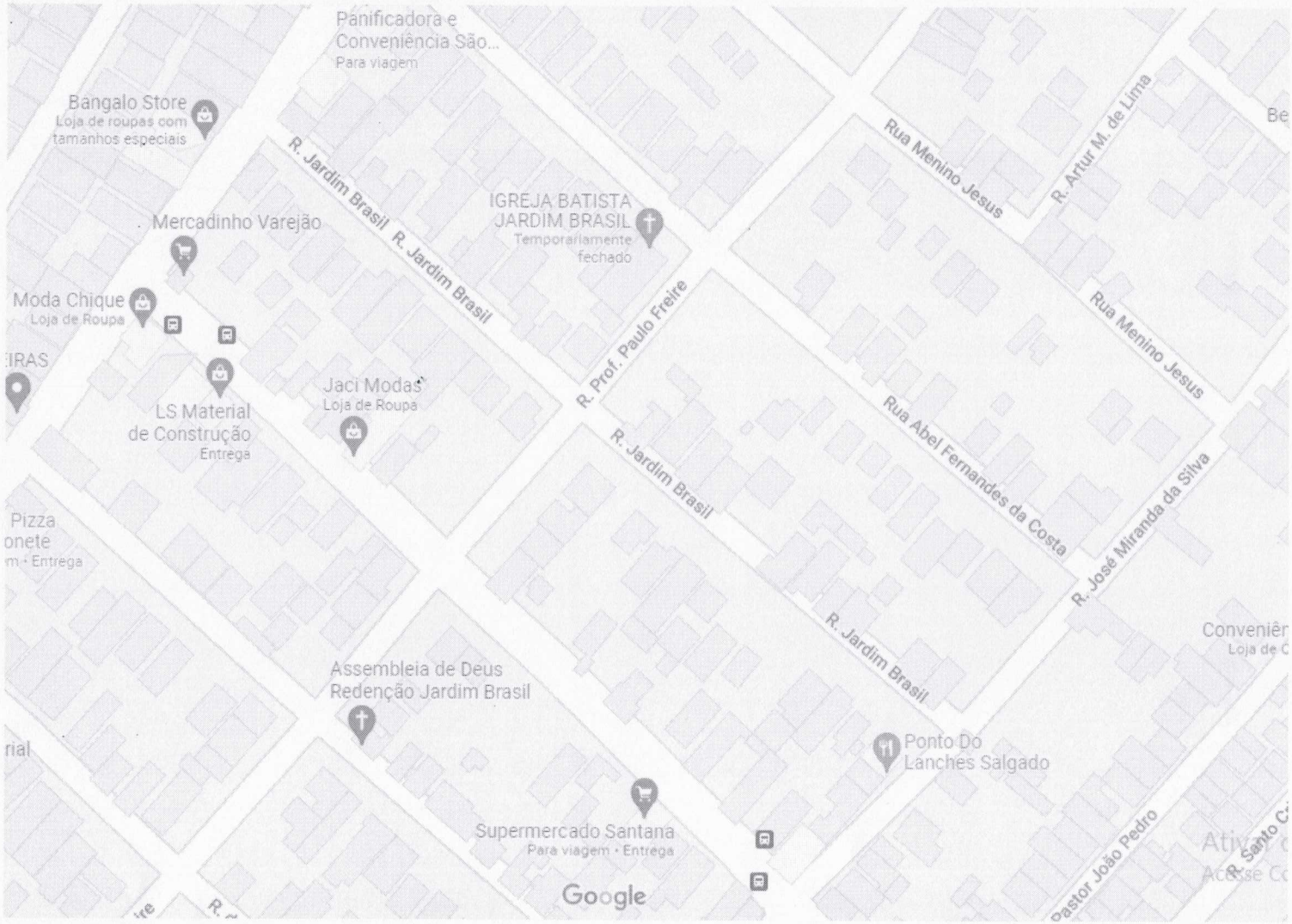
A aprovação dessa proposta legislativa irá criar uma maior identidade da Rua ora objeto da mudança de denominação junto a população do bairro, haja vista que o nome da rua atualmente é o mesmo do loteamento, e agora, passará a ter a denominação com o nome de alguém tem uma história de notoriedade e que serve de exemplo e referência para muitos, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 04 de Outubro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD

MAPA DE LOCALIZAÇÃO – RUA JARDIM BRASIL – BAIRRO PAJUÇARA



FOTOS DA RUA JARDIM BRASIL



